



Processo Nº 126/24

Folha Nº 01

Assinatura:

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Requisitante: Presidencia	Data: 08/11/2024
1. Objeto: Contratação de jornal para publicar extrato da concorrência eletrônica 001/2024 no Editora jornalística jarros ltda, inscrita no CNPJ nº 00.512.930/0001-24, BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.	
Objeto trata-se: <input type="checkbox"/> Aquisição de bens. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado.	
1. Justificativa: Justifica – se a contratação, tendo em vista a necessidade de publicação em jornal de circulação diária de extratos de editais de licitações. A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto: II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. O valor a ser pago para a empresa Editora jornalística jarros ltda, inscrita no CNPJ nº 00.512.930/0001-24 é de R\$ 300,00 (trezentos reais) Após análise dos documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa JORNAL CIDADES, inscrita no CNPJ nº 00.512.930/0001-24 – Habilitada. Realizado todos os procedimentos, considera-se que a pagamento do extrato de publicação da concorrência eletrônica 001/2024 no Editora jornalística jarros ltda, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a Pagamento do extrato de publicação da referida concorrência eletrônica.	
2. Quantidade de material / serviço a ser contratada: <input checked="" type="checkbox"/> (Uma) Publicação	
3. Previsão de data de entrega ou contratação: Imediato	
4. Valores prévios: Valor Unitário: R\$300,00 Valor Total: R\$300,00 Fonte: Editora jornalística jarros ltda	

Filipe A. Zucora

Requerente

JORNAL CIDADES

A comunicação direta com os municípios do RS

Porto Alegre, sexta-feira e fim de semana, 8, 9 e 10 de novembro de 2024 - Nº 214 - Ano 28 - Venda avulsa: R\$ 1,00 - www.jornalcidades.com.br

ARATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000204 - CONCORRÊNCIA Nº 000204
 OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos em escolas de ensino fundamental e médio do município de Aratiba, RS. O processo de licitação será realizado em 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Aratiba - RS. O edital de licitação encontra-se disponível em: www.compras.gov.br. O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do edital. O prazo para abertura de propostas é de 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Aratiba - RS. O processo de licitação será realizado em 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Aratiba - RS. O edital de licitação encontra-se disponível em: www.compras.gov.br.

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, RS.
PROCESSO Nº 23/2024
CONCORRÊNCIA Nº 21/2024
 O Município de São Jerônimo, RS, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos em escolas de ensino fundamental e médio do município de São Jerônimo, RS. O processo de licitação será realizado em 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - São Jerônimo - RS. O edital de licitação encontra-se disponível em: www.compras.gov.br. O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do edital. O prazo para abertura de propostas é de 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - São Jerônimo - RS. O processo de licitação será realizado em 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - São Jerônimo - RS. O edital de licitação encontra-se disponível em: www.compras.gov.br.

Estado do Rio Grande do Sul - Brasil
Município de Campo Bom
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 101/2024
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, RS.
 O Município de Campo Bom, RS, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos em escolas de ensino fundamental e médio do município de Campo Bom, RS. O processo de licitação será realizado em 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Campo Bom - RS. O edital de licitação encontra-se disponível em: www.compras.gov.br. O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do edital. O prazo para abertura de propostas é de 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Campo Bom - RS. O processo de licitação será realizado em 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Campo Bom - RS. O edital de licitação encontra-se disponível em: www.compras.gov.br.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, RS.
 O Município de Santo Augusto, RS, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos em escolas de ensino fundamental e médio do município de Santo Augusto, RS. O processo de licitação será realizado em 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Santo Augusto - RS. O edital de licitação encontra-se disponível em: www.compras.gov.br. O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do edital. O prazo para abertura de propostas é de 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Santo Augusto - RS. O processo de licitação será realizado em 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Santo Augusto - RS. O edital de licitação encontra-se disponível em: www.compras.gov.br.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAIRES DO SUL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 - REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO MUNICÍPIO DE TRAIRES DO SUL, RS, NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.
 O Município de Trairés do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação para contratação de empresa do ramo pertinente para realização de serviços de transporte escolar para alunos do município de Trairés do Sul, RS, na rede estadual de educação. O processo de licitação será realizado em 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Trairés do Sul - RS. O edital de licitação encontra-se disponível em: www.compras.gov.br. O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do edital. O prazo para abertura de propostas é de 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Trairés do Sul - RS. O processo de licitação será realizado em 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Trairés do Sul - RS. O edital de licitação encontra-se disponível em: www.compras.gov.br.

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 14.133/031
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352634 - REPUBLICAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, RS.
 O Município de São Jerônimo, RS, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos em escolas de ensino fundamental e médio do município de São Jerônimo, RS. O processo de licitação será realizado em 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - São Jerônimo - RS. O edital de licitação encontra-se disponível em: www.compras.gov.br. O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do edital. O prazo para abertura de propostas é de 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - São Jerônimo - RS. O processo de licitação será realizado em 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - São Jerônimo - RS. O edital de licitação encontra-se disponível em: www.compras.gov.br.

□ CAPIÓTA CANOA - A cidade do litoral Norte do RS receberá, nestas semanas (8) e sábado (9), o 1º Dançar Festival Brasil, festival internacional com danças típicas folclóricas de 15 diferentes países da Europa e da América Latina. Um palco especial, no meio de praça com o Anjo Loken Parque Hotel, receberá as apresentações do evento realizado pela primeira vez na categoria juvenil no Brasil, com danças características de cada nacionalidade. A mostra reúne bailarinos da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, França, México, Panamá, Paraguai, Peru, Polónia, Sérvia, Ucrânia e Uruguai. Durante a estadia em Capão da Canoa, os jovens bailarinos - com idade entre 14 e 17 anos - terão a oportunidade de desfrutar momentos de integração, lazer e entretenimento, oferecidos pelo Anjo Loken.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUIÁ - RS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004204-RS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTINUIDADE. ABERTURA Nº 2021/2024, DE Nº 01, DO ANEXO Nº 004204/2024. INFORMAÇÕES: Rua: Wenceslau - Prefeitura Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO QUEIMADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO, RS.
 O Município de Mato Queimado, RS, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos em escolas de ensino fundamental e médio do município de Mato Queimado, RS. O processo de licitação será realizado em 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Mato Queimado - RS. O edital de licitação encontra-se disponível em: www.compras.gov.br. O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do edital. O prazo para abertura de propostas é de 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Mato Queimado - RS. O processo de licitação será realizado em 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Mato Queimado - RS. O edital de licitação encontra-se disponível em: www.compras.gov.br.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, RS.
 O Município de Vera Cruz, RS, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos em escolas de ensino fundamental e médio do município de Vera Cruz, RS. O processo de licitação será realizado em 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Vera Cruz - RS. O edital de licitação encontra-se disponível em: www.compras.gov.br. O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do edital. O prazo para abertura de propostas é de 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Vera Cruz - RS. O processo de licitação será realizado em 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Vera Cruz - RS. O edital de licitação encontra-se disponível em: www.compras.gov.br.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
INEABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR, RS.
 O Município de Coronel Pilar, RS, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos em escolas de ensino fundamental e médio do município de Coronel Pilar, RS. O processo de licitação será realizado em 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Coronel Pilar - RS. O edital de licitação encontra-se disponível em: www.compras.gov.br. O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do edital. O prazo para abertura de propostas é de 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Coronel Pilar - RS. O processo de licitação será realizado em 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Coronel Pilar - RS. O edital de licitação encontra-se disponível em: www.compras.gov.br.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES
AVISO DE SUSPENSÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS.
 O Município de Venâncio Aires, RS, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos em escolas de ensino fundamental e médio do município de Venâncio Aires, RS. O processo de licitação será realizado em 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Venâncio Aires - RS. O edital de licitação encontra-se disponível em: www.compras.gov.br. O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do edital. O prazo para abertura de propostas é de 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Venâncio Aires - RS. O processo de licitação será realizado em 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Venâncio Aires - RS. O edital de licitação encontra-se disponível em: www.compras.gov.br.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE COTIPORÁ, RS.
 O Município de Cotiporá, RS, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos em escolas de ensino fundamental e médio do município de Cotiporá, RS. O processo de licitação será realizado em 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Cotiporá - RS. O edital de licitação encontra-se disponível em: www.compras.gov.br. O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do edital. O prazo para abertura de propostas é de 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Cotiporá - RS. O processo de licitação será realizado em 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Cotiporá - RS. O edital de licitação encontra-se disponível em: www.compras.gov.br.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL, RS.
 O Município de Cachoeira do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos em escolas de ensino fundamental e médio do município de Cachoeira do Sul, RS. O processo de licitação será realizado em 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Cachoeira do Sul - RS. O edital de licitação encontra-se disponível em: www.compras.gov.br. O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do edital. O prazo para abertura de propostas é de 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Cachoeira do Sul - RS. O processo de licitação será realizado em 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Cachoeira do Sul - RS. O edital de licitação encontra-se disponível em: www.compras.gov.br.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 025/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA, RS.
 O Município de Vila Maria, RS, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos em escolas de ensino fundamental e médio do município de Vila Maria, RS. O processo de licitação será realizado em 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Vila Maria - RS. O edital de licitação encontra-se disponível em: www.compras.gov.br. O prazo para apresentação de propostas é de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do edital. O prazo para abertura de propostas é de 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Vila Maria - RS. O processo de licitação será realizado em 14 de novembro de 2024, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Vila Maria - RS. O edital de licitação encontra-se disponível em: www.compras.gov.br.

TURISMO

Museu Histórico das Missões registra 6,2 mil visitantes em outubro deste ano

Integrado no mês de julho de 2024, o Museu Histórico das Missões (MHM) tem uma média mensal de 4 mil visitantes, mas no mês de outubro afluxo de visitantes alcançou 6.207 pessoas. Os meses de setembro, outubro e novembro são considerados a alta temporada das visitas na região missioneira, especialmente por conta das férias escolares. Entretanto, o parque que tem frequentado o MHM vai além das excursões estudantis, com um número exponencial de frequentadores de outros estados e países, após a conclusão do MHM, Karis González.

Em outubro foram recebidos 62 visitantes do Paraná, 59 do Piauí, 46 do Amapá, 40 do Pará e um da Bahia, um do Mato Grosso do Sul e um de Minas Gerais. Do exterior, foram seis franceses, quatro argentinos e dois paraguaios. Desde a inauguração, o local também recebeu visitantes de Suíça, Alemanha, Portugal, Inglaterra, Suíça, Estados Unidos, Chile e Bolívia.

A coordenadora do MHM explica que os visitantes se encantam com o acervo missioneiro, especialmente as cerâmicas. "A preservação da cultura e história missioneira, a forma de exposição e a modernidade do museu são muito elogiadas". Ela cita como situação especial a maquete eletrônica que mostra a superposição da Realização de Santo Ângelo.

O secretário municipal de Cultura e Esportes e diretor do MHM, Douglas Barbosa, afirma que com o movimento registrado está comprovado o propósito da instalação do Museu. Ele observa que isso ocorre meses de funcionamento, mostrando a consolidação da cultura como agente econômico da cidade. "Temos um turismo histórico e cultural, isso é fato, e o MHM reforça nosso protagonismo. Segundo o secretário, o desafio agora é "implementar e valorizar mais espaços como este de história, educação e comunicação com seu público".

Funcionando no antigo prédio da Prefeitura de Santo Ângelo, localizada no Centro Histórico, o Museu Histórico das Missões (MHM) funciona de terça a sábado, das 9h às 12h e das 14h às 17h30min e, nos domingos e feriados das 14h às 18h. Nas segundas-feiras, o MHM está fechado para a manutenção e organização do acervo. O agendamento de excursões e visitas guiadas, podem ser feitos pelo telefone (51) 3312-0142, que também é WhatsApp, e o e-mail é: museuhistoricodasmissoes@gmail.com.



Processo Nº 126/24

Folha Nº 03

Assinatura: JG

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 126/2024

1. AUTUAÇÃO: Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, cumprindo o disposto da Lei, eu assessora legislativa procedo a **AUTUAÇÃO** do processo de contratação direta por meio de dispensa de licitação da solicitação de compras nº 126/2024 tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição deste material/serviço: Item 1 Contratação de jornal para publicar extrato da concorrência eletrônica 001/2024 no Editora jornalística jarros Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.512.930/0001-24, BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**


Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa;

E, para constar, lavro e assino o presente termo de autuação, eu, Júlia Gonçalves Charão, assessora legislativa – comissão de planejamento.

Documentos anexados ao processo;

1. DFD
2. Pesquisa de valores prévios.

São Jerônimo, 08 de Novembro de 2024


Júlia Gonçalves Charão
Assessora Legislativa
Comissão de Planejamento

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Exercício de 2024

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio: 296/2024

C.N.P.J.: 90.883.439/0001-63

Município: São Jerônimo


Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO
Unidade: 01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0501 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Código redator: 000020

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

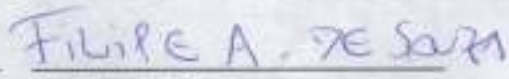
Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	08/11/2024		2.138,61	300,00	1.838,61

LICITAÇÃO 126/2024

São Jerônimo, 11/11/2024

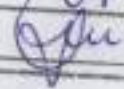

Eliassandra Ribeiro Lanzetta
Técnico em Contabilidade

Luis Paulo Araujo Machado
Coordenador Financeiro


Filipe Almeida de Souza
Presidente em exercício

Processo Nº 126/24

Folha Nº 04

Assinatura: 



Processo Nº 126/24

Folha Nº 05

Assinatura:

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

São Jerônimo, 18 de novembro de 2024.

Assunto: Pedido de Solicitação de Compras / Contratação

Para: Procuradoria / Agente de Contratação.

Analisando-se o pedido de Solicitação de Compras e/ou Contratação de serviços, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 126/2024, preliminarmente, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – Verificação, se a presente solicitação, está elaborada corretamente, com a correta descrição do objeto e a clara justificativa da aquisição ou contratação, bem como, a devida estimativa de custos é compatível no mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;
- 2 - Parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, sobre a legalidade da contratação, bem como minuta do contrato, se for o caso;
- 3 – Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estar presente todos os requisitos legais para a contratação, considerando-se o parecer da Procuradoria.

Cordialmente,

FILIFE A. DE SOUZA
FILIPE ALMEIDA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores



Processo Nº 126/24

Folha Nº 06

Assinatura: [assinatura]

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

- Parecer Jurídico

- Solicitação de Compras nº: 126 / 2024

O presente processo foi submetido para análise desta Procuradoria.

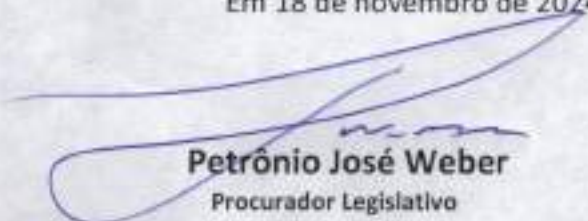
Analisando-se, observa-se:

- Que a solicitação de Compras, descreve o objeto e ou serviço a ser contratado, como também justifica a sua necessidade;
- Houve autorização do Presidente desta Casa Legislativa;
- Foi informado a existência de Dotação Orçamentária para aquisição.

E por fim, considerando-se a estimativa de custos apresentada e a existência de previsão de recursos orçamentários, a licitação poderá ser dispensada, em compras ou contratações com valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), devendo-se ter atenção, ao valor que já foi gasto neste elemento no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o processo encontrasse revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual está Procuradoria se manifesta pela possibilidade de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II Da Lei 14.133/21, mas caso, considerando-se os valores das compras anteriores, ultrapasse o valor limite para dispensa, deverá ser realizado o devido processo licitatório nos moldes previsto na legislação pertinente.

Em 18 de novembro de 2024.


Petronio José Weber
Procurador Legislativo

RECEBIDO COMISSÃO DE APOIO
21/11/24
[assinatura]

Processo Nº 226/24Folha Nº 07Assinatura: [Signature]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 162 /2024

Solicitação de Compras	133/2024
DFD	159/2024
Contratação	158/2024
ETP	
TR	

Agente de Apoio Responsável

Vanessa Oliveira de Souza Faleiro

	Credor	FIs	SICAF
Orçamento1	Editora Jornalística Jarros Ltda		não

Diligências efetuadas

() SICAF(consultar dentro do Compras), caso conste alguma certidão vencida consultar nos site oficiais ou solicitar a empresa.

(x) Consultar CNPJ na Receita Federal

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp, não seguir com o processo caso a empresa não tenha atividade na área.

(x)CEIS(consultar CNPJ <https://certidoes.cgu.gov.br/>)

A empresa não possui cadastro no SICAF, porém foi possível efetuar a consulta no sites oficiais. Estão em dia as certidões Federal, Trabalhista, FGTS, Estadual e Municipal.

Foi conferido a certidão CEIS e CNEP onde não constam registros de penalidades.

São Jerônimo, 21 de Novembro de 2024.

Vanessa Oliveira de Souza Faleiro
Comissão de Apoio



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: 19/02/2025

Nome: EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA

CNPJ: 00.512.930/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que viarem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 14 de novembro de 2024.

Certidão emitida em 21/11/2024 às 16:54:16, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando CNPJ: **00.512.930/0001-24** e o código de autenticidade **BC4FD840CAA8**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Processo Nº 1261/24
Folha Nº 08
Assinatura: [Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Processo Nº 126 24
Folha Nº 09
Assinatura: 

Nome: EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA
CNPJ base: 00.512.930/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 21 dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/1/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 31716873
Autenticação: 42037216





UNDEB JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo Nº 126/24
Folha Nº 20
Assinatura: [Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.512.930/0001-24
Certidão n°: 80364673/2024
Expedição: 21/11/2024, às 16:49:23
Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.512.930/0001-24, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Processo Nº 12624

Folha Nº 11

Assinatura: [assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.512.930/0001-24
Razão Social: EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA
Endereço: RUA OLAVO BILAC 435 / CIDADE BAIXA / PORTO ALEGRE / RS / 90040-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2024 a 20/12/2024

Certificação Número: 2024112101360036263956

Informação obtida em 21/11/2024 16:47:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo Nº 126/24

Folha Nº 2

Assinatura:

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA
CNPJ: 00.512.930/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:17 do dia 01/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2025.

Código de controle da certidão: **22E7.43FF.EC65.0837**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo Nº 126/24
Folha Nº 13
Assinatura: [Assinatura]

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA

CPF/CNPJ: 00.512.930/0001-24

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:30:02 do dia 21/11/2024, com validade até o dia 21/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KGAedzKZwLd4jhJYo71J

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
00.512.930/0001-24
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA:
28/03/1995

NOME EMPRESARIAL:
EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):
JORNAL CIDADES

PORTE:
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA:
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO:
R OLAVO BILAC

NÚMERO:
435

COMPLEMENTO:

CEP:
90.640-310

BARRIO/DISTRITO:
CIDADE BAIXA

MUNICÍPIO:
PORTO ALEGRE

UF:
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

TELEFONE:

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR):

SITUAÇÃO CADASTRAL:
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL:

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL:

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/11/2024 às 16:30:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo Nº 126/2024
Folha Nº 24
Assinatura: [Assinatura]



Processo Nº 126/2024
Folha Nº 15
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Elissandra Moreira Lanzarini, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 42/2023, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

1- O OBJETO: Item 1. Contratação de jornal para publicar extrato da concorrência eletrônica 001/2024 no Editora Jornalística Jarros Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.512.930/0001-24.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

3 - DO PREÇO: Item 1 - Valor unitário R\$ 300,00, valor total R\$ 300,00 (trezentos reais);

4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Justifica – se a contratação, tendo em vista a necessidade de publicação em jornal de circulação diária de extratos de editais de licitações. A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto: II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Observados os princípios que norteiam a Pagamento do extrato de publicação do referido Pregão eletrônico.

5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos , II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.
No processo em questão foi realizado Contratação Direta através de Dispensa Contratação nº 90158/2024.

7- A EMPRESA ESCOLHIDA:
Item 1 - Editora Jornalística Jarros Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.512.930/0001-24

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA E HABILITAÇÃO DA EMPRESA:



Processo Nº 126/24

Folha Nº 16

Assinatura [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Para fins de julgamento foi analisado se item atende integralmente o edital e conferido na certidão CEIS e CNEP onde não constam registros de penalidades.

A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa não está cadastrada, mas apresentou suas certidões em dia.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
0101 PROCESSO LEGISTIVO
2001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA CAMARA DE VEREADORES
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

10- DA CONCLUSÃO:

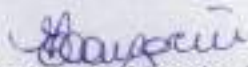
Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 19 de novembro de 2024.


Elissandra Moreira Lanzarini
Agente de Contratação



Processo Nº 126/dm
Folha Nº 77
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, presidente de Câmara Municipal de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da compra do objeto descrito na Solicitação de Compras 126/2024,

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa com a proposta com maior vantajosidade para o Poder Legislativo, segundo o parecer técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lavre o competente instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 19 de novembro de 2024.

FILIFE A. DE SOUZA
FILIFE ALMEIDA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Revisado pelo Jurídico
De Acordo: 19/11/2024

[assinatura]
Petronio Weber
Procurador Jurídico



Processo Nº 126/2024

Folha Nº 18

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90152/2024
PROCESSO Nº 126/2024
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 69/2024**

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA, CNPJ 00.512.930/0001-24. Item 1- Contratação de jornal para publicar extrato da concorrência eletrônica 001/2024, Valor unitário R\$300,00 , BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

São Jerônimo, 21 de novembro de 2024.

Filipe A. de Souza
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quarta-feira, 21 de novembro de 2024

Edição nº 2188

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90117/2024 PROCESSO Nº 72/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 66/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **ROBERTO DA ROCHA PEREIRA** CNPJ 39.2.646.9001-92. Item 1- 03 unit Pasta acondionada com 12 divisórias, aba elástica, Dimensões: 23,5 cm x 3,5 mm x 24,0 cm. Valor unitário R\$ 22,64, valor total R\$ 67,92 (sessenta e sete reais e doze centavos). Com fundamento no art. 72 e o artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 12 de novembro de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90114/2024 PROCESSO Nº 114/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 67/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **PLACAS EXPRES - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** CNPJ 27.484.742/0001-43. Item 1- Confecção de 5 unidades de moldes, material: aço inox escovado, gravado com impressão digital L.V.; base de material acrílico preto, 15cm x 20cm, formato de acórido modelo, finalidade: Prumaria. Valor unitário R\$ 179,90, valor total R\$ 799,50 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Item 2- Confecção de 5 unidades de broche em aço inox escovado, comprimento: 9cm, largura da placa: 2cm. Com estujo de alta qualidade em Scaquer de vidro e acabamento em cetim, na cor preta, comprimento: 9cm, largura da placa: 3,5cm, características adicionais: conforme modelo de opção. Insígnia Inicial de ouro conforme a Lei Municipal 4701/2022. Valor unitário R\$ 142,90, valor total R\$ 714,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Com fundamento no art. 72 e o artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 14 de novembro de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90114/2024 PROCESSO Nº 114/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 68/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **METAL GRAVAÇÕES EM METAIS LTDA** CNPJ 05.633.047/0001-06. Item 3- Confecção de 01 placa com foto gravada em aço inox; tamanho: 15cm de largura por 21cm de altura, em acabamento de veludo azul escuro envolvido moldura com largura de 2 cm, e quadro em alumínio com borda de 1cm. Presidente Filipe Almeida de Souza - Gestor 2024. Item 3 - Valor unitário R\$ 399,90, valor total R\$ 399,90 (trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Com fundamento no art. 72 e o artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 14 de novembro de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

Processo Nº 726/2024

Folha Nº 29

Assinatura:

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

TERMO DE REVOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 34/2024

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a INEXIGIBILIDADE Nº 34/2024, Aquisição de 01 inscrição no Curso: Curso Online ao vivo, planejamento das contratações ETP+TR+Pesquisa de preços na prática no sistema Compras, de 18 a 21 de Novembro de 2024. Para Assessoria Gabriela Dos Santos Pereira.

Considerando-se que Por falta de Quórum o curso foi efetivamente cancelado pela empresa.

Empresa: CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LIMITADA CNPJ 13891611000119 - Endereço: Rua Rio Branco - São Jerônimo - RS.

São Jerônimo, 19 de Novembro de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90152/2024 PROCESSO Nº 126/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 69/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA**, CNPJ 00.512.930/0001-24. Item 1- Confecção de jornal para publicar extrato da ocorrência eletrônica 001/2024, Valor unitário R\$300,00, BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 21 de novembro de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara